
Despacho nº 42/2024
11/11/2024

**SUMÁRIO: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESSS.
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DO CURSO MEC-SF – ENFERMAGEM
COMUNITÁRIA – ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 21 dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, o Conselho Pedagógico da ESSS é constituído por igual número de docentes e estudantes, estes pelo menos em número de dois, que representam cada um dos cursos da Escola que tenham duração mínima de dois semestres, com a representatividade fixada no Regulamento do Conselho Pedagógico da ESSS.

Para definição e concretização da adequada representatividade e funcionamento do órgão, em conformidade com o estabelecido no ponto i. do n.º 1 do art.º 21.º dos Estatutos da Escola da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, verifica-se que à presente data se encontram em funcionamento os seguintes cursos:

Licenciatura em Enfermagem – 1.º Ciclo

Mestrado em Enfermagem Comunitária – Área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública - 2.º Ciclo

Mestrado em Enfermagem Comunitária – Área de Enfermagem de Saúde Familiar - 2.º Ciclo

Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica - 2.º Ciclo

Mestrado em Enfermagem de Reabilitação – 2.º Ciclo

Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica – 2.º Ciclo

Mestrado em Saúde Familiar

TESP em Apoio Domiciliário

TESP em Secretariado em Saúde

Destes cursos, torna-se necessário eleger os representantes dos estudantes dos cursos cujo início ocorreu no ano letivo 2023-2024, já que a representatividade dos restantes cursos no Conselho Pedagógico se encontra assegurada na sequência do ato eleitoral de 17/11/2023.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESSS.
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES MEC-SF – ENFERMAGEM COMUNITÁRIA –
ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR
ATO ELEITORAL DE 11/12/2024

De acordo com os princípios fixados nas alíneas a), b), e c), do n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico e a necessidade de garantia da proporcionalidade da representação, considerando os diferentes domínios científicos, os níveis de formação e o número de estudantes inscritos em cada um dos cursos, o número de representantes de cada um dos novos cursos é o seguinte:

- Mestrado em Enfermagem Comunitária – Área de Enfermagem de Saúde Familiar –1 representante


Assim, no âmbito da organização do processo eleitoral com vista à eleição dos representantes dos estudantes do curso atrás referenciado no Conselho Pedagógico, de acordo com do disposto nos artigos 1.º, 3.º, 4.º 5.º, todos do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, cumpre-me aprovar e estabelecer o seguinte:

- Aprovo o Calendário Eleitoral (Anexo) e faço-o publicitar nos locais de estilo da ESSS.
- O Ato Eleitoral decorrerá entre as 09:00h e as 18:00h do dia 11 de dezembro de 2024
- Faço públicos os Cadernos Eleitorais.

Santarém, 11 de novembro de 2024



A Diretora da ESSS



A Subdiretora
Hélia Maria da Silva Dias
Alcinda Keis
Professora Doutora